



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 006/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 025/2022 – PL 025/2022

Relator: Marcelo Roldon Peres.

1 – RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei de autoria do Prefeito dispendo sobre a criação do Programa “Tratamento Fora do Domicílio” (TFD), que trata da concessão excepcional de combustível pelo erário, às pessoas que forem encaminhadas para tratamento médico de maior complexidade, em estabelecimento situado fora do território municipal.

A CCJR deu parecer pela admissibilidade, mas a CAGR deu parecer pela rejeição do PL no mérito, em razão de aventada desnecessidade.

É o que cumpria dizer.

2 – ANÁLISE

Reza o art. 78, II, “i” do RICVE que compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que direta ou indiretamente representem mutação patrimonial do Município.

Entendo que do ponto de vista orçamentário, o projeto em análise merece sim aprovação no seu mérito, uma vez que se está estabelecendo uma exceção razoável à regra geral de impossibilidade de o erário suportar despesas particulares.

Vale relembrar, nesse sentido, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e que se a Administração está tendo dificuldade de fazer o transporte de passageiros em situação de maior gravidade sanitária, é justo que esta Câmara Municipal aprove a solicitação do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

3 - VOTO

Meu parecer é pela aprovação no mérito do projeto (art. 107, parágrafo único, I, "b", RICME), sem emenda.

Echaporã/SP, 12 de abril de 2022.

MARCELO ROLDON PERES

Vereador - SDD

Assinado dia: 13/04/22.

Voto do relator apresentado na 5ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, realizada virtualmente, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade de seus membros na oportunidade.

Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.